



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 088 DE 27 de março de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear, OS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR, do Município de Muqui/ES, nas diretrizes da Lei Municipal Nº 945 de 17 de maio de 2024.

Art. 2º O conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal, nos termos do art. 2º a. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **ANDERSON COLUCIO MUCHULI.**
- b. Suplente: **LORENNÁ CORREIA BORGES.**

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 2º b. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **MARIA DE LOURDES MEDEIROS INÁCIO.**
- b. Suplente: **ROBERTO CARLOS LÍVIO CARRARI.**

III – Representantes do Comércio e Indústria, nos termos do art. 2º c. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **NATÉRCIA BUENO VENCIONECK RODRIGUES.**
- b. Suplente: **FERNANDA LEAL DA SILVA SHIAVO.**

IV – Representantes da Rede Hoteleira, nos termos do art. 2º d. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **SUÉLY VILELA BAIENSE CRISTOFORI.**
- b. Suplente: **JULIANA MATEINI PRÚCOLI.**

V – Representantes dos Bares e Restaurantes, nos termos do art. 2º e. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO.**
- b. Suplente: **CAMILA FURTADO SANTOS LIMA.**



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

VI – Representantes do Artesanato e Gastronomia, nos termos do art. 2º f. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **IZABEL LABAR NARDUCCI GUALANDE VITORIANO.**
- b. Suplente: **ÍDIA DA SILVA SARDEMBERG PELEGRINO.**

VII – Representantes das Escolas, nos termos do art. 2º g. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **RITA DE CASSIA PRUCOLI.**
- b. Suplente: **ELIANA DE FÁTIMA FERNANDES.**

VIII – Representantes do Patrimônio Natural, nos termos do art. 2º h. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **JUSSAN SILVA E SILVA.**
- b. Suplente: **JULIANA APARECIDA TRENTINI MARONI.**

IX – Representantes do Segmento do Entretenimento e Lazer, nos termos do art. 2º i. da Lei Nº 945/2024:

- a. Titular: **ÂNGELO CASTRO MELO.**
- b. Suplente: **ALCIMAR MONTEIRO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 016 de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 27 de março de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 27/03/2025


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

